

PORTARIA Nº 262 , DE 27 DE ABRIL DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do art. 6º da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, e o Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar sejam repassados pelo Ministério das Comunicações - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel (UG-410007) à Financiadora de Estudos e Projetos - Finep R\$ 2.353.000,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil reais) para os projetos abaixo:

Projeto	Valor
Convergência em Telecomunicações - Converte	2.284.466,02
Remuneração s/ Fomento 3%	68.533,98
	<b>2.353.000,00</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HÉLIO COSTA